



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01/20

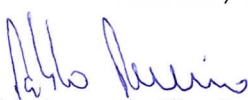
**Aditiva a redação do Parágrafo único
do artigo 5º do Projeto de Lei nº 34/19**

Acrescente-se a redação do Parágrafo Único do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 34/19, o termo "**através do Departamento de Saúde**", ficando o referido Parágrafo com a seguinte redação:

Artigo 5º -

Parágrafo único: A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal **através do Departamento de Saúde**, por meio de comprovação médica.

Miracatu, 5 de fevereiro de 2020.


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Silmara de Souza Romero
Secretária